



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA**

PORTARIA Nº044 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- Aprovar a Instrução Normativa de nº 01 de 15 de Agosto de 2018 que define norma acerca do fardamento escolar adequado dos discentes no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia/*Campus* Jacobina para os cursos técnicos de nível médio na forma Integrada.

Art. 2º. Para melhor adequação dos discentes à Instrução Normativa, a partir do dia 27/08/2018 os alunos só terão acesso às dependências do IFBA *Campus* Jacobina devidamente uniformizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *campus* Jacobina.

Beliato Santana Campos
Diretor Geral pró-tempore
IFBA-Campus Jacobina
Mat. SIAPE 2148438